SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 107, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DIVULGAR O RESULTADO dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Visitante, realizados para as seguintes áreas:

Edital de Abertura N. 027, de 27 de fevereiro de 2018,
publicado no DOU de 02 de março de 2018.

Processo 23081.034980/2016-62
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios/Campus Palmeira das Missões
Área: Agronegócios

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Enio Giotto	Classificado para a segunda fase.
João Radünz Neto	Classificado para a segunda fase.

Resultado da 2ª fase:

Candidato	Pontuação da Avaliação da Produção	Nota da Avaliação da Produção	Nota final
Enio Giotto	50	2,27	2,27
João Radünz Neto	220	10,0	10,0

No período de **11 a 13 de junho de 2018**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente**: os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.
- **Via correio**: os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 13/06/2018**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 027/2018.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 13/06/2018.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Paulo Afonso Burmann
Reitor